



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, executou satisfatoriamente e dentro das qualidades exigidas a prestação de serviços do contrato abaixo discriminado:

Objeto Da Contratação: Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum, diesel S-10, redutor ARLA (Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo), óleo lubrificante, filtro de óleo, e serviços de lavagens para a frota de veículos automotores

O sistema tecnológico fornecido e implantado constitui um aplicativo de gestão de combustíveis e demais serviços integrados a um sistema de cartão de pagamento micro processado, que emite relatórios gerenciais e permite a definição de parâmetros de controle para toda a frota, por veículo e perfil do usuário.

PROCESSO n.º 058.00022849/2023-37

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2024-DT

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO

Contrato n. 03/2024-DT





Valor Anual da Contratação: R\$ 224.614.776,83 (duzentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais, e oitenta e três centavos)

Período contratual inicial: a partir de 01/09/2024 até 01/03/2027

Quantidade de veículos: 11.968

Quantidade de Cartões: 11.968

Quantidade de Usuários:

- **Adm: 4**
- **Adm Consulta: 1**
- **Gestor: 286**

Rede Credenciada

Todos os Municípios do Estado de São Paulo, nas rodovias estaduais, e federais do Estado de São Paulo.

Infraestrutura tecnológica da rede credenciada

A rede disponibilizada apresentou infraestrutura tecnológica apta à captura, validação e consolidação das operações de manutenção, contemplando identificação do veículo e do condutor, controle automático dos serviços contemplados, valor transacionado e integração plena com o sistema de gerenciamento utilizado pela administração.

Suporte técnico e atendimento especializado

Conforme executado, a contratada manteve estrutura de suporte técnico composta por equipe dedicada ao tratamento de chamados e resolução de inconsistências operacionais, incluindo canal 0800. Ademais, disponibilizou Assessor Técnico e Executivo de Contas para atendimento de demandas urgentes ou emergenciais, com possibilidade de acompanhamento presencial, sempre que



DAP-DT



requisitado, com colaboradores especializados para realizar todos os atendimentos.

Aplicativo móvel multiplataforma

A contratada também forneceu aplicativo móvel multiplataforma, compatível, no mínimo, com os sistemas Android e iOS, garantindo o acesso às funcionalidades operacionais e de controle por meio de dispositivos móveis.

Declaro, para os devidos fins, que foram disponibilizados e instalados em toda a frota além dos cartões magnéticos os dispositivos de tecnologia RFID (tag), com a finalidade de proporcionar maior eficiência nas operações e no controle geral da frota.

Atestamos que os serviços foram entregues de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, atendendo com qualidade, eficiência e recursos tecnológicos que a Contratante necessitava para administrar de forma eficiente o gerenciamento de sua frota. Atestamos ainda, que até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

José Bernardo de Carvalho Pinto

Delegado de Polícia Respondendo pelo

Expediente da Divisão de Transportes/DAP

RG nº 15.165.144

Email: jbcporto@sp.gov.br





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Administração e Planejamento-DAP
Divisão de Transportes

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

De forma complementar, ao atestado de capacidade técnica emitido em 24/11/2025, declaramos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.340.639/0001-30, com sede na Alameda Rio Negro, n.º 585, Sala 23, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, SP, CEP: 06.454-000, no curso da execução do **contrato n. 03/2024-DT (Processo n. 058.00022849/2023-37 – Edital n. 03/2024-DT)**, **foi responsável pela operação logística, recebimento, separação, expedição, distribuição e entrega de 11.968 (onze mil, novecentos e sessenta e oito) cartões e etiquetas TAG/RFID.**

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE BERNARDO DE CARVALHO PINTO
Data: 05/03/2026 17:01:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SÃO PAULO, 05 DE MARÇO DE 2026

JOSÉ BERNARDO DE CARVALHO PINTO

DELEGADO ASSISTENTE

DIVISÃO DE TRANSPORTES-DAP